

**PORTARIA Nº 202/2021**

**EMENTA:** Licença Prêmio, no âmbito da Secretaria de Educação.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO,** a previsão Legal constante na Lei Municipal nº 766/1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** o gozo de Licença Prêmio ao servidor abaixo elencado, conforme o Parecer Jurídico exarado nos autos do processo administrativo, no âmbito da Secretaria de Educação:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MAT</b>	<b>Nº PROC.</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>REFERÊNCIA</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>DIRLEI DA SILVA OLIVEIRA</b> CPF Nº <b>843.720.524-72</b>	Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1º ao 5º	0560	133/2021	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2º Quinquênio	<b>02.08.2021 à 30.10.2021</b>

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de Maio de 2021.

**OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal